

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2020	RODADA:	8ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	SERRA F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	07/03/20
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	CARLITO ROSA
Assistente 1:	CBF	MARCIELLY NETTO
Assistente 2:	FES	RONALDY KAPITZKY MARQUES
Árbitro Reserva:	FES	ARTHUR GOMES RABELO

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	LINHARES F.C.
Local:	VITÓRIA	Data:	07/03/20
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK
Assistente 1:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI
Assistente 2:	FES	MARCIO ROBERTO BERGER
Árbitro Reserva:	FES	ALERRANDRO MOTA DIAS

Jogo:	REAL NOROESTE F.C.	x	C.A. ITAPEMIRIM
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	07/03/20
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	JOSE WELLIGTON BANDEIRA	
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	FES	DOUGLAS PAGUNG	
Árbitro Reserva:	FES	LUCIANO ANDRADE	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:00 DA FES, TRANSITO EM COLATINA ÀS 10:30.		

Jogo:	RIO BRANCO A.C.	x	RIO BRANCO F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	08/03/20
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	15:00

Árbitro:	CBF	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE
Assistente 1:	CBF	EDSON GLICERIO DOS SANTOS
Assistente 2:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA
Árbitro Reserva:	FES	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO
Tec. de Arbitragem	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES

Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C.	x	A.A. SÃO MATEUS
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	09/02/20
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	20:15

Árbitro:	CBF	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE
Assistente 1:	CBF	VALBERSON BRAZ ZANOTTI
Assistente 2:	CBF	ADEMAR JUNIOR BERGER
Árbitro Reserva:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 15:00 DA FES.	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súpula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do Espírito Santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
 § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

Obs.5 - Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.